



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

ncipação
06/1959

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 49/2025.

PROJETO DE LEI Nº 57/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 57 de 14 de julho de 2025, altera a Lei Municipal nº 2.286/2018, que dispõe sobre a instituição da gestão democrática no sistema municipal de ensino público de Campo Novo/RS e dá outras providências.

O projeto foi distribuído as Comissões em 30/07/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 30/07/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airton José Guedes / Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno / Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Gessi C. Nunes / Eliane Dornelles

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise ficou verificado que o projeto é juridicamente viável, possui legalidade nos termos do Artigo 211, parágrafo 1º da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar seus respectivos sistemas de ensino. O projeto está em plena conformidade com os dispositivos introduzidos pela Lei Federal nº 14.644/2023 que promoveu a necessária adequação à Lei de Diretrizes Básicas, alterada pela lei Federal.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Ceieiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

nanciiação
13/06/1959

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto não gera impacto financeiro direto.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação, sem emendas.

Área
22,01km²

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei nº 57/2025, e prossegue para deliberação em plenário.

Campo Novo RS, 30 de julho de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

Gessi C. Nunes

Eliane Dornelles

Altitude
423m